

ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 013
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 – USO MÚLTIPLO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da FINATEC, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Foram recebidas confirmações de interesse (anexo 12) e manifestações de interesse, via e-mail. Temos por declarar **ELEGÍVEIS** os proponentes listados abaixo:

Nº DO CADASTRO NO CAR	NOME DO PROPONENTE	Município
[REDACTED] 629	Oswaldo Alves de Souza	Itariri
[REDACTED] 441	Felipe Alberto Correa	Itariri
[REDACTED] 450	Maria da Conceição Silva Costa	Bananal
[REDACTED] 500	Osmar Machado	São José dos Campos
[REDACTED] 512	Luiz Arnaldo Szutan	São José dos Campos
[REDACTED] 391	Caio Marcelo de Queiroz Ferreira	São José dos Campos
[REDACTED] 021	Caio Marcelo de Queiroz Ferreira	São José dos Campos
[REDACTED] 689	Caio Marcelo de Queiroz Ferreira	São José dos Campos
[REDACTED] 064	Richard Kinkle	São José dos Campos

A proponente Iracema Di Benedito Kemp, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 606, localizada no município de Bananal, deixou de apresentar documento de propriedade na forma prevista no Edital, tendo assim por declará-la inabilitada, portanto **INELEGÍVEL**.

O proponente Jumar Batista Serpa, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 956, localizada no município de São José dos Campos, deixou de apresentar Declaração de Anuência, documento essencial em face da documentação apresentada, tendo assim por declará-lo inabilitado, portanto **INELEGÍVEL**.


Comissão de Seleção